



Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

ATA Nº01/2022- Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada às 14 horas, do dia 12 (doze) de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga/SME, sito à Rua João Ribeiro da Fonseca, 998, Jd. Centro, Nesta. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): William Kriger (presidente), Lícia Mara Ladeira Afonso (titular), Rosane Ap^a Panzarini (1ª secretária do CME e coordenadora pedagógica da SMEC), Vânia Mara Araújo da Silva (titular), Sally Lange Stassum (suplente), Mariana Aparecida Galvão (suplente), Carlos Cezar Barreto Rodrigues (titular), Lucas Cavagnari Manosso (titular), Daniele Slompo Buhner (suplente) Meiriane Mendes Lepka (titular), Marieli Santos (coordenadora Pedagógica - SMEC) e Secretária Municipal de Educação e Cultura senhora Silvana Carneiro Gottems. A reunião começou com o presidente do conselho, senhor William Kriger, dando as boas-vindas a todos e na sequência expôs a pauta da reunião aos presentes. O Conselho Municipal de Educação se reúne hoje, para deliberar sobre: **1- Aprovação do Calendário de Reuniões do CME para 2022; 2-Página CME no Portal de Transferência; 3-Relatório das Aplicações de Recursos e Ações da SME em 2021 e 2022. 4-APMFS- Alteração de Estatuto e Diretoria; Projeto Sala de Apoio Pedagógico: Aprendizagem em Ação;** Iniciou-se as discussões do primeiro assunto da pauta, Aprovação do calendário de reuniões do CME para 2022 que ficará em anexo a esta ata. Na sequência, a coordenadora pedagógica Rosane, informou aos membros do conselho que será criada uma página no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga-Portal Transparência, cumprindo uma exigência do Tribunal de Contas do Paraná-TCE-PR para a comunidade ter o acesso às informações e competências do Conselho utilizando e localizando informações referentes à Educação e inclusive nessa aba, estarão disponíveis as atas das reuniões, indicações e pareceres do conselho. Logo após, a equipe da SMEC passou um relatório das ações e realizações executadas no âmbito da Secretária Municipal de Educação e nas Escolas da



Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

Rede Municipal de Ensino, em Rede Física, Formação de Profissionais do Magistério e materiais didáticos e pedagógicos tanto para o educando quanto para o docente, durante ano letivo de 2021 e 2022, a fim de dar conhecimento amplo ao CME como forma de transparência das ações executadas. Em seguida passou a palavra para coordenadora pedagógica da SMEC, senhora Vânia Araújo, a qual explicou que devido a homologação da RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020 que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências e a ORIENTAÇÃO CONJUNTA N.º 009/2021 – DPGE/ DEDUC/SEED, a qual orienta as Secretarias Municipais de Educação sobre a organização e instituição das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF ou outra denominação para a sociedade civil constituída pela comunidade escolar. As instituições de ensino do município tiveram que reformular seus estatutos da APMFS de acordo com a definição do grau de risco sanitário das atividades econômicas e regulamentar os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná, seguindo o artigo 2º em seus incisos VI, VII e VIII da resolução, bem como realizar nova eleição das APMFS nas escolas conforme as indicações contidas na orientação acima citada. Com isso, os gestores escolares tiveram muito trabalho e gastos extras em cartório para registrar os documentos exigidos no trâmite do processo. Aproveitando o momento a equipe da SMEC, em nome dos gestores escolares repassaram a solicitação de que as despesas das prestações de contas das verbas recebidas das esferas municipais, estaduais, federais no setor de contabilidade e também das despesas em cartório que sejam pagas pela mantenedora, ou seja, a prefeitura municipal. Por esse motivo, a reivindicação a este conselho que interceda junto ao Poder Executivo enviando uma recomendação ou indicação sobre o assunto. Dando sequência, a coordenadora Vânia responsável pelo setor de Estrutura e Funcionamento das unidades escolares na Smec, relatou a todos sobre o envio de todos os

